



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 230, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Conceder férias regulares a servidora Adsonia da Silva de Matos Martins.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 27/5/2024 à 26/5/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Adsonia da Silva de Matos Martins**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, ocupante do cargo de agente administrativo, a serem usufruídas no período de 2/6/2025 à 16/6/2025 e de 1/10/2025 a 15/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 19 de maio de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>

DECRETO Nº 117, DE 19 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 180 DE 4 SETEMBRO DE 2024, QUE REGULAMENTA O "TORNEIOS MUNICIPAIS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada a realização do Evento 4º torneio de futevôlei e o 1º torneio futebol Society que ocorrerá na comunidade da Jibóia do corrente ano de 2025.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado às premiações relacionadas à realização do evento descrito no art. 1º, sendo:

I. **4º torneio de futevôlei: (Total de até 16 duplas de cada categoria, sendo elas: Iniciante Local, Misto e Masculino)** Com o Valor total das premiações de R\$ 6.000 que serra contemplados através da Emenda Individual Impositiva Nº 74/2023, de autoria do Ex-vereador Klebis Marciano.

Premiação:

- Iniciante Local:

1º Lugar = R\$ 1.000,00 + troféus.

2º Lugar = R\$ 600,00 + troféus.

3º Lugar = R\$ 300,00 + troféus.

4º Lugar = R\$ 100,00 + troféus.

- Misto:

1º Lugar = R\$ 1.000,00 + troféus.

2º Lugar = R\$ 600,00 + troféus.

3º Lugar = R\$ 300,00 + troféus.

4º Lugar = R\$ 100,00 + troféus.

- Masculino:

1º Lugar = R\$ 1.000,00 + troféus.

2º Lugar = R\$ 600,00 + troféus.

3º Lugar = R\$ 300,00 + troféus.

4º Lugar = R\$ 100,00 + troféus.

Troféus de 1º ao 4º, total de 24 troféus.

II. **1º torneio futebol Society que ocorrerá na comunidade da Jibóia (Total de até 16 equipes)** Com o Valor total das premiações de R\$ 3.000 que serra contemplados através da Emenda Individual Impositiva Nº 114/2024 de autoria do ex-vereador Semy Freitas.

Premiação:

1º Lugar masculino = R\$ 2.000,00 + troféu.

2º Lugar masculino = R\$ 700,00 + troféu.

3º Lugar masculino = R\$ 300,00 + troféu.

Troféu de 1º ao 3º, total de 03 troféus.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 19 de maio de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 230, DE 19 DE MAIO DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA ADSONIA DA SILVA DE MATOS MARTINS.

Conceder férias regulares a servidora Adsonia da Silva de Matos Martins.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 27/5/2024 à 26/5/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Adsonia da Silva de Matos Martins**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, ocupante do cargo de agente administrativo, a serem usufruídas no período de 2/6/2025 à 16/6/2025 e de 1/10/2025 a 15/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 19 de maio de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 231, DE 19 DE MAIO DE 2025 - DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO AO CARGO FUNCIONÁRIO QUE ESTAVA DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dispõe sobre reassunção ao cargo funcionário que estava de licença sem remuneração, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART.1º CONCEDER O RETORNO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, OFERECIDA PELA PORTARIA Nº 296, DE 14 DE JUNHO DE 2024, NO CARGO DE MONITOR O SENHOR KELSON CARLOS LIMA DO NASCIMENTO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER.

ART.2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Pedra Preta, 19 de maio de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 232, DE 19 DE MAIO DE 2025 - EXONERAR A PEDIDO O SERVIDOR KELSON CARLOS LIMA DO NASCIMENTO.

Exonerar a pedido o servidor Kelson Carlos Lima do Nascimento.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor.